

Comissão Especial destinada a analisar e proferir ao Projeto de Lei nº 3555-A, de 2004, do Sr. José Eduardo Cardozo, que "estabelece normas gerais em contratos de seguro privado e revogam dispositivos do Código Civil, do Código Comercial Brasileiro e do Decreto-Lei nº 73 de 1966 (revoga dispositivos das Leis nº 556, de 1850 e 10.406, de 2002) - PL355504

53ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária

REQUERIMENTO Nº _____, de 2010
(Do Sr. Jorginho Maluly)

"Requer seja convidado o senhor Jorge Hiário Gouvêa Vieira, Presidente da Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização (CNSeg), para participar de Audiência Pública na Comissão Especial destinada a analisar e proferir parecer ao Projeto de Lei nº 3555-A, de 2004 (Normas Gerais de Seguro Privado).

Senhor Presidente,

Requeiro à V. Exa nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta Comissão de Normas Gerais de Seguro Privado, convidar o senhor Jorge Hiário Gouvêa Vieira para participar de Audiência Pública.

Justificativa

A CNSEG congrega as quatro federações de interesse dos segmentos de seguros, quais sejam, de Seguros Gerais (FenSeg), de Previdência Privada e Vida (FenaPrevi), de Saúde Suplementar (FenaSaúde) e de Capitalização (FenaCap). A Confederação tem por objetivo, na figura do presidente Jorge H. G. Vieira, coordenar ações políticas e representar

o segmento perante o Governo, a sociedade e as entidades nacionais e internacionais. Assim, faz-se imprescindível a vinda do Dr. Jorge Vieira para dar sua contribuição a esta Comissão.

Motivo pelo qual pedimos o apoio dos nobres pares para a realização da referida Audiência Pública.

Sala da Comissão, de abril de 2010

Jorginho Maluly
Deputado Federal